

CEDI - P. I. B.
DATA 01, 09, 87
COD. XAD 12

0519.1019

+
611692 ICRA BR
614293 CONM BR

PARA:
SR. MINISTRO NELSON RIBEIRO

*A Comarca de
de Alt. Indígenas
Transmissão por meio
do Ministério da Justiça.*

*1/contato com a CAI
Dr. João Pacheco*

[Signature]
20
25
86

[Signature]
Marcos Corrêa Lind
Chefe do Gabinete - MIRAD
19/5/86

CONFORME DENUNCIAS ANTERIORES FEITAS PELO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI, A RESPEITO DA AREA DOS INDIOS XAKRIABA, AO NORTE DE MINAS, ENCAMINHADAS A IMPRENSA A 11/09/85, A PRESIDENCIA DA FUNAI A 17/12/85, E SOBRETUDO ATRAVEZ DOS TELEX ENVIADOS AOS SRS. MINISTROS DO INTERIOR E DA REFORMA AGRARIA A 4/2/86, MOSTRAVA-SE A GRAVIDADE DA SITUACAO QUE EXIGIA MEDIDAS RAPIDAS E ENERGIICAS, O QUE N ACONTECEU.

cervo
TARAMBI/MG, TEM COMO PIVO DO CONFLITO O PREFEITO LOCAL, O SR. JOSE FERREIRA DE PAULA, QUE SE DIZ PROPRIETARIO. UTILIZANDO O SR. GONCALO DOS SANTOS, VULGO GONGA, PARA OCUPAR A AREA, ESTE POR SUA VEZ CONTRATOU OS SERVIÇOS DO CONHECIDO PISTOLEIRO ALFREDO FERREIRA LEITE, VULGO ALFREDAO, PARA MONTAR UMA VERDADEIRA QUADRILHA DE JAGUNÇOS QUE ESTAVAM DISPOSTOS A ASSASSINAR AS LIDERANÇAS DA ALDEIA, CONFORME DECLARAÇÕES DO INDIO JOSE DE BENVINDO, FEITAS RECENTEMENTE A TELEVISAO, EM BELO HORIZONTE.

NO DIA 13 ULTIMO, NUMA FESTA QUE SE REALIZAVA NA ALDEIA PINDAIBA, SURTIU O BANDO DE ALFREDAO, QUE INVESTINDO SOBRE OS PRESENTES ATINGIU GRAVEMENTE 3 INDIOS, DOS QUAIS UM VEIO A FALECER, O INDIO JOSE PEREIRA LOPES. OS OUTROS DOIS FERIDOS FORAM, O ACIMA CITADO JOSE DE BENVINDO E MANOEL FIUZA DA SILVA. ALFREDAO E DOIS JAGUNÇOS VIDOCA E SEU IRMAO, FORAM TAMBEM FERIDOS POR ARMA BRANCA, ESTANDO AINDA EM LIBERDADE.

ESTE CASO EH APENAS A PONTA DE UM GRANDE ICEBERG, QUE EH A QUESTAO FUNDIARIA NO NORTE DE MINAS, QUE ENVOLVE GRANDES INTERESSES DOS LATIFUNDIARIOS LOCAIS QUE SAO OS MESMOS QUE CONTROLAM O PODER POLITICO DA REGIAO, COMO EH O CASO DO PREFEITO, SR. JOSE FERREIRA DE PAULA, DO DELEGADO DE POLICIA, SR. FRANCISCO ALVES NETO, E DO SR. HUMBERTO SOUTO, DEPUTADO FEDERAL PELO PFL MINEIRO, QUE TEM BASE ELEITORAL NO NORTE DE MINAS.

PORTANTO URGE A INSTAURACAO DO INQUERITO POLICIAL PELA POLICIA FEDERAL (DECRET. 73.332/19.12.73 - ART. 1,IV,F), A DECRETAÇÃO DA PRISAO PREVENTIVA DE ALFREDO FERREIRA LEITE, VIDOCA, SEU IRMAO E GONCALO DOS SANTOS, COMO RESPONSAVEIS PELA VIOLENCIA CONTRA OS INDIOS XAKRIABA, O IMEDIATO DESENTRUSAMENTO DA AREA, COM GARANTIA DE REASSENTAMENTO DOS PEQUENOS POSSEIROS QUE AINDA EXISTEM NA AREA.

ESPERANDO QUE ESTAS MEDIDAS SEJAM REALMENTE EXECUTADAS, A FIM QUE NOVAS VITIMAS Ñ SURJAM NESTES CONFLITOS DE TERRA QUE TAO TRISTEMENTE TEM PROJETADO NOSSO PAIS NO EXTERIOR.

BENEDITO A. PREZIA

SECRETARIO ADJUNTO DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO-CIMI
BRASILIA 16 DE MAIO DE 1986

614293CONM BR†

611692ICRA BR